

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

## SERVIÇOS ESSENCIAS (GRATUITOS) - PESSOA NATURAL

CONTA DEPÓSITOS À VISTA
a) fornecimento de cartão com função débito;
b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista decorrentes de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à Instituição emitente;
c) realização de até quatro saques, por mês, em guichê de caixa, inclusive por meio de cheque ou de cheque avulso, ou em terminal de autoatendimento;
d) realização de duas transferências de recursos entre contas na própria Instituição, por mês, em guichê de caixa, em terminal de autoatendimento e/ou pela internet;
e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias por meio de guichê de caixa e/ou terminal de autoatendimento.
f) realização de consultas mediante utilização da internet;
g) fornecimento do extrato de que trata o art. 19;
h) compensação de cheques;
i) fornecimento de até dez folhas de cheques por mês, desde que o correntista reúna os requisitos necessários à utilização de cheques, de acordo com a regulamentação em vigor e as condições pactuadas; e
j) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.
<b>Conta de Depósitos de Poupança:</b>
a) fornecimento de cartão com função movimentação;
b) fornecimento de segunda via do cartão referido na alínea “a”, exceto nos casos de pedidos de reposição formulados pelo correntista;
c) realização de até dois saques, por mês, em guichê de caixa ou em terminal de autoatendimento;
d) realização de até duas transferências, por mês, para conta de depósitos de mesma titularidade;
e) fornecimento de até dois extratos, por mês, contendo a movimentação dos últimos trinta dias;
f) realização de consultas mediante utilização da internet;
g) fornecimento do extrato de que trata o art. 19; e
h) prestação de qualquer serviço por meios eletrônicos, no caso de contas cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos.

## OUTROS PACOTES DE SERVIÇOS

PRODUTOS E SERVIÇOS INCLUÍDOS		SÊNIOR	MASTER	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Cadastro	Confecção de Cadastro para início de relacionamento	Isento	Isento	25,00
Cheques	Fornecimento de Folhas de Cheques*	40	40	1,60
	Sustação de Cheques	2	Isento	13,50
Saques*	Saques*	Isento	Isento	2,00
	Saque no Exterior - Rede Plus Exterior	1	2	20,00
Extratos	Extrato Mensal*	Isento	Isento	2,50
	Extrato do Período referente ao mês imediatamente anterior	Isento	Isento	2,50
	Consolidado Mensal	Isento	Isento	5,50
	Via Fax	Isento	Isento	2,50
<b>Transferência entre contas da própria Instituição*</b>		Isento	Isento	1,00
TED e DOC	Pessoal		4	15,00
	Internet	10	Isento	9,50
	Internet - Agendada	10	Isento	9,50
Cartão	Fornecimento	Isento	Isento	8,80
<b>Cheque Ordem de Pagamento</b>			1	30,00
<b>Serviços de Courier Programado</b>		1	2	por coleta/entrega de documentos
<b>Informações por Celular (SMS)</b>		Isento	Isento	0,15
<b>Valor do Pacote Mensal</b>		65,00	84,00	

\* Incluídos os eventos gratuitos.

\*\*\* Transações Excedentes serão cobradas como tarificação avulsa, conforme divulgado em Tabelas de Tarifas.



## INFORMAÇÃO DO CUSTO TRIBUTÁRIO NOS TERMOS DA LEI Nº 12.741/12

### TARIFAS, TAXAS DE ADMINISTRAÇÃO, LEASING, CONSÓRCIOS <sup>(1)</sup> E DEMAIS SERVIÇOS

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

ISS: de 2% a 5% <sup>(2)</sup>

#### Receitas de Operações de Crédito, Câmbio e Seguros <sup>(3)</sup>

PIS: 0,65%

COFINS: 4,00%

IOF <sup>(4)</sup>

Operações de Crédito: (i) operações com valor principal definido: de 0% a 0,0082% ao dia, limitado a 365 dias + 0,38% de alíquota adicional; (ii) operações sem valor principal definido: de 0% a 0,0082% sobre os saldos devedores diários + 0,38% de alíquota adicional sobre o somatório do acréscimo diário do saldo devedor. Operações de Câmbio: entre 0% e 6,38%.

Operações de Seguro: entre 0% e 7,38%

Operações de Títulos e Valores

Mobiliários: entre 0% e 1% ao dia

(1) No caso de receita de administração de Consórcios, PIS: 1,65%, COFINS: 7,6%. (2) De acordo com a legislação municipal aplicável. (3) Incide sobre as receitas apuradas nos termos da legislação aplicável. (4) Nos termos da legislação vigente, o Custo Efetivo da Transação é informado em todos os contratos de crédito; o IOF incidente sobre operações de câmbio, seguros e títulos e valores mobiliários é informado nos respectivos contratos.

#### Taxa do Cheque Especial:

Mínima 2,75% a.m.

Máxima 8,00% a.m.

#### Limite Investidor Safra:

Mínima 1,95% a.m.

Máxima 8,00% a.m.

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS I

### CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE)

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	25,00	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	2,00	4	8,00	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,50	2	5,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,50	2	5,00	-	2
5	3.4	Transferência entre contas da própria Instituição	1,00	2	2,00	2	4
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)</b>					20,00		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>					12,50		

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS II

### CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CHEQUE E CARTÃO

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	25,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,60	2	3,20	10	12
3	2.3.1	Saque	2,00	4	8,00	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,50	4	10,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,50	2	5,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC	9,50	1	9,50	-	1
7	3.2	Transferência por meio de TED					
8	3.3	Transferência entre contas da própria Instituição	1,00	2	2,00	2	4
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)</b>					37,70		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>					18,50		



## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS III

### CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE)

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	25,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,60	5	8,00	10	15
3	2.3.1	Saque	2,00	6	12,00	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,50	6	15,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,50	4	10,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	9,50	2	19,00	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.3	Transferência entre contas da própria Instituição	1,00	4	4,00	2	6
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)</b>					68,00		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>					25,00		

## PACOTE PADRONIZADO DE SERVIÇOS IV

### CONTA DE DEPÓSITOS À VISTA - MOVIMENTAÇÃO COM CARTÃO (SEM CHEQUE)

			Valor Individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	25,00	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	1,60	10	16,00	10	20
3	2.3.1	Saque	2,00	8	16,00	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	2,50	6	15,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	2,50	4	10,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	9,50	3	28,50	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas da própria Instituição	1,00	6	6,00	2	8
<b>Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)</b>					91,50		
<b>Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)</b>					35,00		

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

EM VIGOR

TARIFAS SOBRE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	
<b>Operações de Crédito e Arrendamento Mercantil</b>	
Aditamento Contratual/Cessão Direitos/Renegociação/Substituição de Garantia	700,00
Emissão de Declaração	170,00
Avaliação de Imóvel (Gar. Imobiliária)	4.000,00
Aval e Fiança	500,00
Avaliação de Bens Usados	400,00
<b>Outros Serviços</b>	
Abono de Assinaturas	5,20
Atestado de Idoneidade/Fornecimento de Atestados, certificados e declarações	100,00
Carta de Anuência	7,30
Coleta/Entrega de Documentos Bancários por Coleta/Entrega	200,00
Coleta/Entrega de Valores - Carro Forte/Courrier por Coleta/Entrega de Moedas/Cédulas/Ticket/Cheque	300,00
Preparação de Numerários por Milheiro de Moeda/Cédula/Ticket/Cheque	50,00
Recepção de Valores	2% sobre o vol. financeiro creditado
Informações por Celular (SMS)	0,15
<b>Malote</b>	
Por Documento	2,10
Por Remessa	8,22
Prestação de Serviço	80,00
Caixa de Correspondência (Mensal)	13,00
<b>*Custódia</b>	
Custódia de Metais	Peso x VI. BMF x 0,30%
Custódia de Cheque Pré-datado	1,50
Alteração/Exclusão de Cheque em Custódia	10,00
Tarifa de Custódia - Renda Fixa	35,00
<b>Cartão de Crédito Diferenciado</b>	
Platinum – 12 parcelas de R\$ 45,50 para novas contratações a partir de 19/02/2021 e para renovações de anuidade a partir de 08/03/2021	546,00
Adicional Platinum – 12 parcelas de R\$ 22,75 para novas contratações a partir de 19/02/2021 e para renovações de anuidade a partir de 08/03/2021	273,00
Black	600,00
Adicional Black	300,00
Infinite - Contratações até 01/09/2019 e renovação de anuidade a partir de 01/11/2021	900,00
Adicional Infinite - Contratações até 01/09/2019 e renovação de anuidade a partir de 01/11/2021	450,00
Infinite - Novas contratações a partir de 02/09/2019 e renovação a partir de 01/11/2021	1.200,00
Adicional Infinite - Novas contratações a partir de 02/09/2019 e renovação a partir de 01/11/2021	600,00

EM VIGOR

<b>Extrato Diferenciado</b>	
Extrato Consolidado entrega via correio/2ª via de Extrato Consolidado via Correio	5,00
Extrato Consolidado disponível em arquivo	2,00
Extrato Simplificado entrega via correio	4,00
Extrato Simplificado disponível em arquivo	1,20
<b>Câmbio</b>	
<b>Contratos de Câmbio</b>	
Edição e confirmação de Contratos (EXP/IMP/FIN)	320,00
Confirmação (Bacen) - Editado p/ Corretora (EXP/IMP/FIN)	320,00
Alteração de Contrato	192,00
Edição e Confir. Contr. de Alteração (EXP/IMP/FIN)	96,00
Cancelamento	96,00
<b>Exportação</b>	
<b>Carta de Crédito</b>	
Aviso de Recepção da Carta de Crédito e/ou Emenda/2ª via de Aviso de Recepção	160,00
Liberação de Restrição de Crédito	160,00
Utilização (por pagamento, negociação ou aceite)	320,00
<b>Cobrança</b>	
Remessa de Documentos/Manuseio de Documentos de Embarque	160,00
Tarifa de manutenção de cobrança vencida (período 30 dias)	112,00
<b>Outros</b>	
Tarifa para pagamento de Comissão de Agente	120,00
<b>Importação</b>	
<b>Carta de Crédito</b>	
Emenda (Mensagem)	160,00
Conferência Documentos (utilização)	96,00
Documentos Recebidos com Discrepância	160,00
<b>Cobrança</b>	
Registro	160,00
Tarifa de Manutenção de Cobrança Vencida (período de 30 dias)	112,00
Devolução para o Exterior	192,00
Transferência para Outro Banco	160,00

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safr

EM VIGOR

Financeiro	
<b>Câmbio Manual</b>	
<b>Compra</b>	
Traveller Cheques	90,00
Espécie	90,00
Cartão Pré-Pago	90,00
<b>Venda</b>	
Traveller Cheques	90,00
Espécie	90,00
Cartão Pré-Pago - Emissão e Carga	90,00
Cartão Pré-Pago - Recarga	90,00
Traveller Cheques via Internet (Entrega)	48,00
<b>Saques no Exterior - Auto serviço</b>	
Saque Rede Plus Exterior	20,00
<b>Outros Serviços de Câmbio</b>	
Confecção de Cadastro no Cademp	1.000,00
Confecção de esquema de ROF/Alteração de ROF	1.000,00
Manuseio de Documentos - FIN Venda ou Importação (por jogo de documentos)	16,00
<b>*Ordem de Pagamento</b>	
Registro	64,00
Transferência para outro Banco	160,00
Envio de Ordem de Pagamento (SWIFT)	80,00
Emissão de Mens. Via SWIFT/Confirm. Chaves e Assinatura para outros Bancos	96,00

EM VIGOR

*Cheque em Cobrança ou Para Depósito	
Envio para o Exterior	240,00
Devolução (Falta de Pagamento)	320,00
<b>Crédito Imobiliário/Crédito com Garantia de Imóvel</b>	
Cópia ou 2ª Via de comprovantes e documentos (por solicitação)	50,00
Avaliação/Reavaliação e Substituição de Bens Recebidos em Garantia imobiliária (por solicitação)	4.000,00
Gestão - Cobrança e Administração - TCA (mensal - cobrada junto com a prestação)	25,00
Análise Apólice Habitacional de Mercado (por solicitação)	100,00
<b>Cobrança Bancária</b>	
Alteração de Dados Cadastrais	6,38
Baixa/Devolução de Títulos/Duplicatas	6,38
Entrada/Liquidação de Títulos	6,50
Envio Boleto por E-MAIL	1,80
Manutenção Títulos Vencidos	6,38
Envio a Cartório de Títulos/Duplicatas	9,75
Sustação/Retirada Protesto de Títulos/Duplicatas	9,75
Transferência de Carteira	2,50
Fornec. pré-impresso (3 vias)	0,50
Impressão e Distribuição via Correio	2,00
Títulos pagos e vencidos (por título pago)	4,00
Liquidação Títulos antes registro (por título)	4,00
<b>Cartão Pré-Pago AG Zero</b>	
2ª Via de Cartão	39,00
Saque Rede 24Horas TecBan	9,00

## BENEFÍCIOS E/OU RECOMPENSAS VINCULADAS AO CARTÃO DE CRÉDITO

A PARTIR DE ABRIL/2012

CARTÃO ELEGÍVEL	BANDEIRA	PONTOS A CADA US\$ 1,00 GASTO	VALIDADE DE PONTOS	MÍNIMO/MÁXIMO DE PONTOS – TRANSFERÊNCIA PARCEIROS
Platinum	Visa	Até 21/01/2021: 1,3 pontos por dólar gasto A partir de 22/01/2021: Compra nacional: 1,5 pontos por dólar gasto Compras internacionais: 2,0 pontos por dólar gasto	24 meses	Mínimo: 20.000 pontos para transferência Máximo: 500.000 pontos por mês
Black	Mastercard	1,3 ponto		
Infinite - emitido até 01/09/2019	Visa	Até 31/10/22: 1,3 pontos A partir de 1/11/22:	24 meses	Até 31/10/22: Mínimo: 20.000 pontos para transferência Máximo: 500.000 pontos por mês
		1 ponto – se valor total da fatura menor que R\$ 8.000,00		A partir de 1/11/22: Mínimo: 30.000 pontos para transferência Máximo: 500.000 pontos por mês
		2 pontos – se valor total da fatura maior ou igual a R\$ 8.000,00		
Infinite - emitidos a partir de 02/09/21	Visa	3 pontos – se compras internacionais	24 meses	Mínimo: 30.000 pontos para transferência Máximo: 500.000 pontos por mês
		1 ponto – se valor total da fatura menor que R\$ 8.000,00		
		2 pontos – se valor total da fatura maior ou igual a R\$ 8.000,00		
		3 pontos – se compras internacionais		

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	EM VIGOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA
<b>1. CADASTRO</b>				
1.1. Confeção de cadastro para início de relacionamento		TAR CADASTRO	22,50	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operações de crédito e de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
<b>2. CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
<b>2.1. CARTÃO</b>				
2.1.1. Fornecimento de 2ª via de Cartão com função débito		TAR 2ª VIA CARTÃO DEBITO	8,80	Confeção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2. Fornecimento de 2ª via de Cartão com função movimentação de conta de poupança		TAR 2ª VIA-CARTÃO POUPANÇA	8,80	Confeção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
<b>2.2. CHEQUE</b>				
2.2.1. Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		TAR EXCLUSÃO CCF	55,00	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2. Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		TAR SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	13,50	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3. Fornecimento de Folhas de Cheques		TAR FOLHA CHEQUE	1,60	Confeção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as 10 folhas previstas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independente do número de titulares.
2.2.4. Cheque Administrativo		TAR CHEQUE ADMINISTRATIVO	27,60	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5. Cheque Visado		TAR CHEQUE VISADO	s/i	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
<b>2.3. SAQUE</b>				
2.3.1. Saque de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	TAR SAQUE PESSOAL	2,50	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósito cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento	TAR SAQUE TERMINAL	2,00	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR SAQUE CORRESPONDENTE	2,00	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
<b>2.4. DEPÓSITO</b>				
2.4.1. Depósito Identificado		TAR DEPÓSITO IDENTIFICADO	3,45	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.





## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	EM VIGOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA
2.	2.5. CONSULTA			
2.5.1. Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e poupança	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATO MÊS(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATO MÊS(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR EXTRATO MOVIMENTO(C)	s/i	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósito e poupança. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2. Fornecimento de extrato de um período de conta de depósito à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	TAR EXTRATO MOVIMENTO(P)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR EXTRATO MOVIMENTO(E)	2,50	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Correspondente no País	TAR EXTRATO MOVIMENTO(C)	s/i	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País da instituição financeira.
2.5.3. Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		TAR MICROFILME	6,00	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS			
3.1. Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal	TAR DOC pessoal	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC-D eletrônico	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TAR DOC internet	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2. Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal	TAR TED pessoal	15,00	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR TED eletrônico	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	Internet	TAR TED internet	9,50	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.



# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	EM VIGOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
3.	3.3. Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	TAR DOC/TED agendado(P)	15,00	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos	TAR DOC/TED agendado(E)	9,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
		Internet	TAR DOC/TED agendado(I)	9,50	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I). Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	3.4. Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TAR TRANSF. RECURSO(P)	1,25	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não há gratuidade para este canal de entrega.
		Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TAR TRANSF. RECURSO(E/I)	1,00	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas “contas eletrônicas” não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5. Ordem de Pagamento		TAR ORDEM PAGAMENTO	30,00	Realização de ordem de pagamento.	
4.	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO E ARRENDAMENTO 4. MERCANTIL</b>				
	4.1. Concessão de adiantamento a depositante		TAR ADIANT. DEPOSITANTE	58,65	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósito à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrado no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
	4.2. Concessão de Limite Especial Safra e Limite Investidor Safra (Cheque Especial)		TAR CONC LIMITE ESPECIAL	29,90	Limites de R\$ 0,00 – R\$ 500,00: 0,00%. Limites superiores a R\$ 500,00: 0,25% calculados apenas sobre a faixa acima dos R\$ 500,00, limitado a R\$ 29,90. Isenção de cobrança conforme Programa de Isenção de Tarifas vigente.
5.	<b>CARTÃO DE CRÉDITO</b>				
	5.1. Anuidade - cartão básico	Nacional	TAR ANUIDADE Nacional	s/i	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
		Internacional	TAR ANUIDADE Internacional	80,00	Utilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	5.2. Fornecimento de 2º via de cartão com função crédito		TAR 2ª via - CARTÃO CRÉDITO	8,80	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
	5.3. Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie		TAR RETIRADA - País	8,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
		TAR RETIRADA - exterior	15,00	Utilização de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.	
5.4. Pagamento de contas utilizando a função crédito		TAR PAGAMENTO CONTAS	s/i	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.	

# Tarifas sobre Serviços – Pessoa Natural

Vigência Novembro/2021 – Valores estabelecidos pela própria Instituição em R\$



# Safra

## SERVIÇOS PRIORITÁRIOS - PESSOA NATURAL

LISTA DE SERVIÇOS	CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	EM VIGOR	FATO GERADOR DA COBRANÇA
5.	5.5. Avaliação emergencial de crédito	TAR AVAL.EMERG.CRÉDITO	15,00	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6.	OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS			
	Espécie	TAR VENDACÂMBIO espécie	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	Cheque de viagem	TAR VENDACÂMBIO cheque	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	Cartão pré-pago - emissão e carga	TAR VENDACÂMBIO pré pago emi	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	Cartão pré-pago - recarga	TAR VENDACÂMBIO pré pago rec	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
	Espécie	TAR COMPRACÂMBIO espécie	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cheque de viagem	TAR COMPRACÂMBIO cheque	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	Cartão pré-pago	TAR COMPRACÂMBIO pré pago	90,00	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.
(P) PESSOAL (E) ELETRÔNICO (C) CORRESPONDENTE NO PAÍS (I) INTERNET TAR - Referência ao Débito da Tarifa (S/I) Serviço Indisponível no Safra (S/C) Sem Cobrança				Todo cliente tem direito à portabilidade de suas operações de crédito. Para realizá-la, procure uma Instituição Financeira de sua confiança, tendo em mãos as informações de seu contrato. Para maiores esclarecimentos, procure seu Gerente de Relacionamento Safra.
7. PROGRAMA DE ISENÇÃO DE PACOTE DE SERVIÇOS E ANUIDADE DE CARTÃO - PESSOA FÍSICA				
As contas correntes abertas com investimentos iniciais igual ou superior a R\$ 150 mil terão isenção automática da cobrança do Pacote de Serviços (limitado ao Pacote Master). Validade da isenção: - Pacote de serviços: 6 meses a contar da abertura da conta. Cartões Safra Visa Platinum possuem a isenção de parcelas de anuidade se a fatura for maior ou igual a R\$ 4 mil ou o cliente possuir investimentos acima de R\$ 150 mil. Cartões Safra Visa Infinite possuem a isenção de parcelas da anuidade se a fatura for maior ou igual a R\$ 8 mil ou o cliente possuir investimentos acima de R\$ 500 mil. Cartões Safra Mastercard Black possuem a isenção da anuidade se o cliente possuir investimentos acima de R\$ 500 mil. Mais informações consulte o nosso Programa de Isenção no Internet Banking ou com seu Gerente de Relacionamento.				

**Central de Atendimento Safra: 55 (11) 3253 4455 (Capital e Grande São Paulo) e 0300 105 1234 (Demais localidades)**  
**De 2ª a 6ª feira, das 8h às 21h30, exceto feriados. Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) / Proteção de Dados: 0800 772 5755**  
**Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 772 4136 - 24 horas por dia**  
**Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito): 0800 770 1236**  
**Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e de Fala: 0800 727 7555 - De 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados**  
**Ou acesse: safra.com.br/atendimento/ouvidoria.htm. www.safra.com.br.**

**DENÚNCIAS E RECLAMAÇÕES**  
**Central de Atendimento**  
**Banco Central do Brasil: 145**